MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESPOSTA A RECURSOS

REQUERENTE: Gilsa Pinheiro R. dos Santos
Matrícula: SIAPE nº 2570059

FUNDAMENTAÇÃO:

Em resposta ao recurso impetrado por GILSA PINHEIRO R. DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2570059, Candidata ao Cargo de Diretora Geral do Campus Belém do IFPA, esta Comissão Central tem a esclarecer e informar:

A publicação da lista preliminar datada de 17 de novembro de 2014, dos candidatos aos cargos de Reitor(a) e Diretor (a) de Campi do IFPA, se deu após análise de documentação dos candidatos, e no caso de Diretor (a), recebimento de informações e cópia de documentação dos Candidatos inscritos ao cargo de Diretor (a) de Campi, encaminhadas, pelas Comissões Eleitorais Locais, de acordo com o que dispõe o CapítuloII, Seção III, Art. 11, **§1º.**

> **§1º** A Comissão Eleitoral Local será responsável pela **análise dos requisitos de elegibilidade mencionados no caput e deverá assegurar tratamento isonômico às carreiras que compõem o quadro de servidores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,** no que concerne à avaliação da titulação ou tempo de serviço exigidos para exercício do cargo, sendo de sua competência enviar para a Comissão Central as informações para posteriormente serem homologadas as respectivas candidaturas e publicar o resultado, conforme o art. 4º deste Regulamento.

Assim, tal publicação, que **indeferiu dois candidatos**, se deu após feita as análises documentais apresentadas, onde foi informado e identificado a ausência de documentos necessários à candidatura ao cargo de Reitor e Diretor, por dois candidatos.

Após a publicação do documento DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE REITOR E DIRETOR DO IFPA, esta Comissão Eleitoral seguiu com seus trabalhos, que entre seus objetivos, é conduzir com lisura o processo eleiral do IFPA.

Por determinação de Mandado Judicial, Processo 34748-42.2014.4.01.3900, a Comissão Eleitoral Central, ao acatar Mandado, estendeu o prazo de inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e Diretor do IFPA, findado em 19 de novembro de 2014. Nesta novo período os candidatos que foram indeferidos, entraram com documentação completa, o que os habilitou ao pleito.

Assim, em 19 de novembro de 2014, esta Comissão Eleitoral Central foi surpreendida ao saber que a REQUERENTE, fazia parte do **Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Belém**, de acordo com a Portaria Nº 075/2014 (ver anexo).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Com vistas a assegurar a lisura, a moralidade e a legalidade do Processo Eleitoral do IFPA, esta Comissão Eleitoral Central, em posse desta informação, não poderia manter a candidatura da REQUERENTE ao cargo de Diretora Geral do Campus Belém, uma vez que era responsabilidade e obrigação da mesma, apresentar, no ato de sua inscrição, seu pedido de afastamento do cargo/função, de acordo com o que determina o Capítulo II, Seção III, Art. 11, §2º, com ERRATA 01, do Regulamento Eleitoral do IFPA, publicada em 14 de novembro de 2014.

> **§2º** Os candidatos ocupantes de cargos comissionados, membros do Conselho Superior do IFPA, Membros do Colégio de Dirigentes, **Membros do Conselho Diretor dos Campi**, do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional, Membros da Diretoria de Partidos Políticos, Representantes de Entidades Sindicais e/ou Representantes de Classes Trabalhadoras, que mantenham relação direta e indireta com o IFPA, deverão afastar-se de suas funções até a data de sua inscrição. **No ato de sua inscrição aos cargos de Reitor e Diretor de Campus, os mesmos deverão apresentar documento de solicitação de afastamento dos referidos cargos/funções.**

Após seu indeferimento, publicado no site do IFPA, em 19 de novembro de 2014, a REQUERENTE entrou com recurso junto a esta Comissão Eleitoral Central, no dia 20 de novembro de 2014, apresentando a documentação referente ao seu pedido de afastamento do Conselho Diretor do Campus Belém. **Porém, a apresentação da documentação é extemporânia**, do que determina o Regulamento Eleitoral do IFPA, no parágrafo já citado. O mesmo deveria ser apresentado **no ato da inscrição**, como parte da documentação exigida para participação ao pleito.

Desta forma, esta Comissão Eleitoral Central, matém o INDEFERIMENTO da candidatura da REQUERENTE.

Belem, 21 de novembro de 2014.

MARINETE DA SILVA BOULHOSA
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA
Portaria Nº 173, de 05 de novembro de 2014
***O documento original encontra-se assinado**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PORTARIA Nº 075/2014 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada por meio da Portaria nº 469/2014-GAB, publicada no D.O.U. de 31/03/2014, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 206/2014 – GAB/DG/IFPA/Campus Belém.

RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Belém.

DIRETORES:

Presidente - Diretora Geral – Carmen Monteiro Fernandes – SIAPE: ***278558***

Titular - Diretor de Administração – Aristeu Gomes Tininis – SIAPE: ***15650464***

Titular – Diretora de Ensino – Claudia Regina Cançado Sgorlon Tininis – SIAPE: ***15519953***

Titular - Diretor de Extensão e Integração – Enzo Basílio Roberto – SIAPE: ***2786281***

Titular - Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Ana Paula Palheta Santana – SIAPE: ***2515282***

DOCENTE:

1º Titular – Charles da Silva Rocha, SIAPE: ***1616511***

2º Titular – Gilsa Pinheiro Rodrigues dos Santos, SIAPE: ***2570059***

1º Suplente – Cleber Silva e Silva, SIAPE: ***2543927***

2º Suplente – Ana Paula Palheta Santana, SIAPE: ***2515282***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSOS/DENÚNCIAS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Gilsa Pinheiro R. dos Santos Matrícula: 2570059

Telefones: Residencial: ( ) _____ Celular: (91) 99114-4320

E-mail: gilsapinheiro@hotmail.com

Objeto do recurso: Reconsideração do Indeferimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ausência de tratamento isonômico entre os candidatos, uma vez que os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, conforme publicação do dia 17/11/14, tiveram condições de regularizar a situação uma vez que as inscrições ainda estavam abertas até o dia 19/11/14.

Ressalta-se que no dia 17/11/14 a inscrição do requerente constava como deferida e somente após o término do período de inscrição e que a situação de indeferimento foi publicada.

Informo que foi autuado sob o Nº 23051.020620/2014-79 o pedido de esclarecimento e reconsideração do indeferimento conforme cópia em anexo.

Belém, 20 de novembro de 2014.

Gilsa Pinheiro R. dos Santos
Assinatura